



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.433, de 05 de setembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei e,

Considerando necessidade da ampliação do atendimento à população junto às Estratégias Saúde da Família (ESF) do município,

Considerando a experiência da servidora em Estratégia Saúde da Família (ESF), ocupando espaço estratégico na implementação de políticas sociais, em especial de saúde,

RESOLVE baixar a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica ampliada a jornada de trabalho da Sra. **VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS**, Enfermeira, portadora do RG n.º 54.175.047-1, inscrita no CPF sob o n.º 489.822.168-80, de 6 horas para 8 horas diárias, alterando-se consequentemente sua remuneração, devendo ser paga na forma legal.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de setembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600